



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 7972024821

QUARTA, 26 DE JUNHO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 797

## PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000  
Couto Magalhães-TO

### Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
LEI Nº 329, DE 25 DE JUNHO DE 2024. ....	2
►Secretaria Municipal de Educação e Cultura .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	2
►Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7972024821**

3699182657731956020

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 329, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Fixa o Subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Couto Magalhães/TO, para Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Couto Magalhães/TO, aprovou, a presente Lei, de autoria da Mesa Diretora, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Couto Magalhães para o quadriênio 2025/2028 fica estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 17.762,82 (dezessete mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 8.881,41 (oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 6.216,98 (seis mil duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, aos 25 de junho de 2024.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 04/2024

CONTRATO Nº 136/2024

MODALIDADE: Adesão ao Registro de Preços nº 01/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COUTO MAGALHÃES

CONTRATADO: SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 30.290.915/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas diversas a serem utilizadas durante a

programação oficial do Aniversário de 61 anos de emancipação política do município de Couto Magalhães/TO, que acontecerá nos dias 27 a 29 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 115.320,00 (Cento e quinze mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: A Contratação terá prazo até 31/12/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária: 05.10.13.392.0066.2.153

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fontes: 1.500/1700/1701

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 14/2024

CONTRATO Nº 47/2024

MODALIDADE: Adesão ao Registro de Preços nº 03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO.

CONTRATADO: SOUSA & SILVA EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 30.290.915/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas diversas a serem utilizadas durante a programação do Veraneio 2024 da Praia Porto Franco do Araguaia em Couto Magalhães/TO, que acontecerá de 29/06 a 04/08/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 231.630,00 (Duzentos e trinta e um mil seiscentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: A Contratação terá prazo até 31/12/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária: 03.20.23.695.0076.2.063

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fontes: 1.500/1700/1701